



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 115/2019.

INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO DO **CONTRATO Nº 115/2019**, PARA ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, NOS TERMOS DO **PREGÃO Nº 061/2019**, QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA** E A EMPRESA **SANDRA M S DE AGUIAR ME**

Por este instrumento de Aditivo de prorrogação de prazo de Contrato Nº 115/2019, de um lado o MUNICÍPIO DE BELTERRA, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, com **CNPJ. Nº 11.186.410.410/0001-95**, sediada na vila timbó, s/n, Belterra-PA, representada neste ato pelo Sra. **EDJANE MEDEIROS ALVES**, brasileira, portadora do RG nº 224203-3 e inscrito no CPF nº 439.534.332-53, denominado Secretária Municipal de Saúde, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SANDRA M. S.AGUIAR- ME** inscrita sob o CNPJ Nº05.020.294/0001-37, sediada na sediada na Travessa dos Martires nº 18- Centro – CEP 68005-540 Santarém-PA, neste ato representada pelo senhor Edivaldo Maia de Souza, brasileiro, casado, portador do Rg nº 1499362 e CPF: 564.873.712-20, residente e domiciliado á Av Curuá-una, nº672- Santissimo- Santarem -PA, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, do **CONTRATO Nº 115/2019**, com fundamento no art. 57, § 1º e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo do **Contrato nº 115/2019**, relativo ao **Pregão Presencial nº 061/2019: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE DE SAÚDE ALINE SIQUEIRA, BAIRRO JURUBEBA NO MUNICÍPIO DE BELTERRA - PARÁ.**

Aquisição de Equipamento e material permanente advindo da emenda parlamentar nº 11186410000/1190-02, com fundamento no 57, § 1º e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Dotação Orçamentária): As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício através de apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA (Do Prazo):

2.1 – Este instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato.

2.2- Assim, o contrato que se encerra em 31 de dezembro de 2019, passa a ter sua vigência prorrogada por 03 meses, a contar de **31 de dezembro de 2019 a 29 de março 2020.**

CLÁUSULA QUARTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará,



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03

correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, e afixado no mural da Secretaria no período de 30 dias.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (TRÊS) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Belterra (PA), 31 de dezembro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA
CNPJ. Nº 11.186.410/0001-95
CONTRATANTE

SANDRA M. SAGUIAR- ME
CNPJ Nº05.020.294/0001-37
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
